



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02592 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 188/2024.....	2
--------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02592 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 188/2024

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 1.617.450,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2039.2288-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.2237-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2031.2267-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2039.2291-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.361.2010.2215-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	180.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.367.2010.2355-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	270.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2251-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	66.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2031.2267-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	31.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.243.2033.2260-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.500,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	48.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2287-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2039.2288-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.800,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2039.2291-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02592 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16.001 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.4.122.2002.2510-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2251-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2054.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	185.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE	165.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2024.2246-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	500,00
06.008 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROGRAMA/CONV/MDE/FNDE	
06.008.12.361.2016.2233-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO	16.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.1063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.1063-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2034.2320-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.500,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2287-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.650,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.28.843.0.0030-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.28.846.0.0031-4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.306.2015.2352-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER PARA DIST.	50.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.1063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.1063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA	10.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	16.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2024.2247-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	30.000,00

Suplementação: R\$ 1.617.450,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 400.000,00 (duzentos mil reais), bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02592 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução:

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2031.2267-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2039.2288-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	25.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2031.2273-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.1205-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.22.661.2044.2301-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2024.2245-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTIC EM CONSÓRCIO	65.000,00
16.001 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.4.122.2002.2510-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
17.001 - DEPART.GOVERNO DIGITAL E TRANSPARENCIA PUBLICA	
17.001.4.126.2058.2511-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2024.2247-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	30.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	44.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	66.000,00
14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.22.661.2044.2303-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.542.2040.2262-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
10.002.8.244.2033.2270-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.004.8.241.2035.1074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.243.2033.2260-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
10.001.8.244.2034.2320-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2043.1209-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2039.2288-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.800,00
14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.22.661.2044.2303-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA	70.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02592 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.542.2040.2262-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	35.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	25.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	36.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2043.1067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	20.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2046.2289-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	14.500,00
14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.22.661.2049.1057-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
14.001.20.661.2049.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
09.001.10.301.2022.1076-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2032.1206-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.004.8.241.2035.1074-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2043.1067-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1030-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
09.001.10.301.2022.1076-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.365.2016.2249-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	50.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.305.2023.2244-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	500,00
06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.365.2016.2249-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
06.006.12.361.2016.2230-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.1063-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
10.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.004.8.241.2035.2274-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2287-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	1.650,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.28.846.0.0031-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.28.846.0.0031-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2287-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA FÍSICA	10.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2043.1209-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	20.000,00
11.001.15.451.2043.1210-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
11.001.15.451.2043.1209-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02592 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.302.2024.2245-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

30.000,00

Suplementação: R\$ 1.217.450,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 29 de novembro de 2024

ELIO MARCINIAK
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)